



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 27 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA, a garantia de atendimento prioritário para pacientes com diabetes na realização de exames que exijam jejum prévio nas Unidades Básicas de Saúde e laboratórios conveniados ao município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação propõe à Secretaria Municipal de Saúde — SEMSA a adoção de um protocolo de prioridade de agendamento e coleta para pacientes diabéticos em todos os exames laboratoriais que demandem jejum, orientando que esses pacientes sejam atendidos nos primeiros horários de funcionamento das unidades de saúde e laboratórios conveniados.

O jejum prolongado é extremamente perigoso para quem convive com o diabetes. A espera excessiva em filas pode causar quedas bruscas de glicose, levando a episódios de tontura, desmaios e até crises convulsivas no local de atendimento. Priorizar o paciente diabético no início da manhã garante que ele permaneça o menor tempo possível sem alimentação, permitindo que, logo após a coleta, possa fazer uso de sua medicação e realizar sua primeira refeição com segurança.

Esta medida não gera custos financeiros ao município. Trata-se de uma reorganização administrativa no agendamento e na triagem das recepções, otimizando o serviço público e protegendo a integridade física do paciente.

Diante disso, fizemos a presente indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de abril de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil

ASSINADO DIGITALMENTE
MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

